



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 253/20, DE 13 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE GOZO LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDORA ADRIANA ANGELITA BALDISSERA.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 15 (quinze) dias de gozo de Licença Prêmio à Servidora **ADRIANA ANGELITA BALDISSERA**, referente ao quinquênio de 02/01/2014 até 02/01/2019 e o período de gozo a contar de 14 de julho 2020 até 28 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
13 DE JULHO DE 2020.

*Cacique Doble*  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br  
[www.caciqedoblers.com.br](http://www.caciqedoblers.com.br)